

**ATA N.º 10/2012**

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA  
REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2012.-----

-----Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e doze, nesta Vila da  
Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a  
Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Sérgio Morais da  
Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores, Joaquim  
José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte  
Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Cristina  
Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião,  
eram dezassete horas e quinze minutos, após o que se deu início à apreciação  
dos seguintes assuntos:-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o  
texto da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM  
02.03.2012** - TOTAL DISPONÍVEL: 129.585,04€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:  
83.502,24€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 46.082,80€; DOCUMENTOS:  
50.496,22€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos  
seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----  
-----  
-----

-----**Documentos para aprovação:**-----

**----- (01) – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA – PROPOSTA DE LEI 44/XII:-----**

-----Presente a Circular n.º22/2012PB da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES, registada no livro respetivo sob o número 2552 em 01.03.2012, remetendo a Resolução do Conselho Diretivo da Associação relativa à Proposta de Lei supra mencionada.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo ao teor da Resolução do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses e irá aguardar pela aprovação da legislação na especialidade para posteriormente analisar este assunto.-----

**----- (02) – PROJETO “MAIS LEZÍRIA” – PROPOSTA DE PROTOCOLO:-----**

----- Presente ofício da CIMLT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, registado no livro respetivo sob o número 2538 em 01.03.2012, remetendo a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com este Município, no âmbito do Projeto Mais Lezíria, com vista a “desempenhar todas as tarefas necessárias à organização e realização dos eventos desportivos, incluindo custear as despesas com motoristas necessárias em virtude da realização do projeto”, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos. A atividade que ocorrerá neste Município será o Torneio de Sueca que ocorrerá a 20/10/2012.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da referida proposta de protocolo.-----

**----- (03) – SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----**

**-----A) SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICIPIOS PORTUGUESES:-----**

-----Presente o ofício n.º 2536 de 01.03.2012 subscrito pelos Srs Ministros de Estado e das Finanças e Adjunto e dos Assuntos Parlamentares solicitando que seja transmitido à Inspeção-Geral das Finanças até ao próximo dia 15 de Março os seguintes elementos relativos à situação financeira do Município com referência à data de 1 de Janeiro de 2012 “(i) montante global da dívida de curto prazo; (ii) montante global da dívida de médio / longo prazo.”.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade: -----

-----**UM)** - Acusar a receção do ofício depois do seu conhecimento público.----

-----**DOIS)** - Dentro das limitações e condicionantes existentes, proceder à remessa da informação adequada.-----

-----**B) – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO**:-----

-----Presente a Circular n.º20/2012-AG da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES, registada no livro respetivo sob o número 2455 em 28.02.2012, informando que, na sequência da de ontem com a Secretaria de Estado do Orçamento (SEO), “A Lei nº 8/2012 **está em vigor desde o dia 22/02/2012**; 2.Porém, a Lei **é inaplicável**, até ao momento, tendo em conta **que**: a. É necessária a **publicação do Decreto-Lei** que virá a regulamentar os procedimentos necessários à aplicação da Lei, nos termos do seu **artº14.º**. b. **Não existe software disponível** para suportar a aplicação da Lei (sendo necessário um **período de várias semanas de adaptação** dos sistemas de informação aos novos procedimentos), estando os Municípios dependentes das "software houses" para o efeito; c. Tendo em vista a resolução dos constrangimentos constatados, **a ANMP apresentou um conjunto de cerca de 40 propostas** concretas a ter em conta no futuro Decreto-Lei, as quais estão **em análise pela Secretaria de Estado do Orçamento** (também **disponíveis em [www.anmp.pt](http://www.anmp.pt)**, na área reservada aos Associados, em "informação

financeira"); d. A **SEO comunicará à ANMP a sua posição** sobre as referidas propostas. **3. Em síntese, a Lei nº 8/2012 está em vigor, mas é inaplicável.** .”--

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade acompanhar o assunto, bem como aguardar a regulamentação que falta ser publicada sobre este assunto.-----

-----**C) – LEI DOS COMPROMISSOS:**-----

-----Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a seguinte Informação: “**1.**Foram realizadas várias reuniões internas com o sector financeiro e responsáveis de todos os serviços. **2.**Foi analisado em detalhe o conteúdo do decreto-lei n.º 32/2012 e lei n.º 8/2012. **3.**Foram analisados todos os documentos produzidos pela A.N.M.P. **4.** Foram analisados todos os pedidos de informação por parte dos organismos do governo. Com base nestes quatro aspetos base estão a ser implementadas as seguintes medidas:

**MEDIDAS URGENTES:** **1.**Aceleração da recuperação da contabilidade de custos e encontro de saldos com apoio da A.I.R.C. e consultadoria externa em coordenação com o R.O.C., por forma a antecipar o encerramento do ano 2011, procedimento que permitirá reportar de forma fidedigna os elementos solicitados para transmissão dos dados necessários até ao próximo dia 15 de Março à Inspeção Geral de Finanças; **2.**Consolidação de informação por parte do Centro de Inclusão Social e contabilidade sobre a auditoria ao custo médio por aluno, a fim de transmissão de dados ate ao próximo dia 13 de Março ao Tribunal de Contas; **3.**Recolhas, clarificação e tratamento de dados, dando resposta aos artigos n.º 6 e n.º 15 da lei 8/2012, tendo como prazo o próximo dia 22 de Março; **4.**Preparação, recolha e tratamento de dados para remeter dossier à D.G.A.L., conforme artigo n.º 16 da lei n.º 8/2012, tendo como prazo o próximo dia 21 de Maio. **CLARIFICAÇÕES:** **1.**Por forma a dar cumprimento ao já estabelecido no decreto-lei n.º 32/2012 e lei

n.º 8/2012, permitindo assim o cumprimento da lei por parte do Município, torna-se imperativo a regulamentação indiciada no artigo n.º 14 da lei n.º 8/2012, caso contrário parte ou a totalidade do enquadramento legislativo será impraticável como já foi por demais evidenciado pela A.N.M.P. **2.** Por forma a dar cumprimento ao já estabelecido, conclui-se haver necessidade imperativa da implementação de programa informático de apoio à gestão e contabilidade, permitindo ao Município gerir com eficácia e de forma pelo menos diária o fundo disponível, por exemplo: podendo conhecer a cada momento a possibilidade de validar ou não compromissos, evitando assim desnecessariamente riscos de involuntariamente por em causa imediatamente as transferências do O.G.E. para o Município e da abertura de processo judicial contra os titulares de cargos políticos e funcionário responsável pela contabilidade. Assunto por demais evidenciado pela A.N.M.P. **3.** Conclui-se a necessidade de clarificar ainda quatro questões cruciais sobre pena de total paralisação do Município: O que fazer à dívida de curto prazo não consolidada a fornecedores? A partir de que momento qualquer intenção de compromisso é compromissada no seu valor total? Como serão tratadas no fundo disponível as imprevisibilidades? As eventuais receitas extraordinárias no decurso de cada trimestre poderão acrescer ao fundo disponível em vigor ou serão destinadas a pagamentos de dívida com mais de 90 dias? Questões já evidenciadas pela A.N.M.P.. **MEDIDAS ADICIONAIS:** Assim, embora a legislação já esteja em vigor desde 14 de Fevereiro e 22 de Fevereiro de 2012 e a mesma careça de regulamentação, o Município mantém-se em funcionamento. Para obviar eventuais distorções, proponho as seguintes medidas adicionais: **1.** Suspender a contratação de novas obras. **2.** Reanalisar todas as obras contratadas e em curso. **3.** Afectar de imediato todos os novos procedimentos às obras por administração direta em curso. **4.** Reanalisar

todas as ações previstas, nomeadamente a Semana da Ascensão. **5.**Suspender a efetivação de novos protocolos. **6.**Reanalisar todos os protocolos estabelecidos anteriormente a 31/12/2011 e com dívida em atraso. **7.**Reanalisar todos os protocolos estabelecidos para execução em 2012. **8.**Reanalisar como já estava previsto no mês de Março os processos de pessoal noutra situação (prémios, avenças, fatura ou recibo verde).

**DESENVOLVIMENTOS:** **1.**Aguardar a regulamentação da lei e clarificações necessárias. **2.**Cumprir a lei no já previsto e regulamentado no decreto-lei n.º 32/2012 e lei n.º 8/2012.”.-----

-----Apresentado Documento pelo Sr. Vice-Presidente ao qual o Executivo deliberou por unanimidade **manifestar acordo aos procedimentos mencionados, bem como agir em conformidade com o novo disposto legal e aguardar publicação da legislação que a irá regulamentar.**-----

-----**(04) - DOMASU – LOTEAMENTO URBANO / ALTERAÇÃO (N.º DE PISOS) – RUA DAS CERRADAS / CHAMUSCA:**-----

-----Requerimento registado no livro respetivo sob o número 138 de 05.03.2012, em que JOAQUIM ANTÓNIO DA SILVA LUCAS, residente em Estrada das Cerradas, freguesia e concelho de Chamusca, requer e expôs o seguinte: “Por alteração superveniente à emissão do alvará n.º02/2008, veio o requerente solicitar que a superfície de implantação dos edifícios fosse diminuída para as áreas que constam no quadro anexo às peças desenhadas. Acontece que por lapso, relativamente ao lote nº01, onde se encontra já edificada uma moradia, foi igualmente alterada a área, quando no que concerne a este prédio nada deveria ter sido alterado pelo que, se requer a reposição dos valores iniciais. Quanto ao número de pisos pretende-se que seja apenas de um, exceção feita uma vez mais ao lote nº01 pela mesma razão, qual seja, a existência de uma construção com dois pisos”.-----

-----Instrui este processo uma Informação técnica, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **manifestar acordo ao solicitado pelo requerente**, tendo em conta a clarificação do processo e a conjuntura atual económico social do País.-----

-----**Documentos para conhecimento:**-----

-----**(05) – REUNIÃO COM A CCDRLVT (12.02.2012):**-----

-----A Câmara tomou conhecimento de Email da COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO, registado no livro respetivo sob o número 2545, em 01.03.2012, remetendo da ata da reunião supra referenciada realizada com este Município, com a seguinte Ordem de Trabalhos “ 1. Análise do processo da fábrica da FAPULME. 2.Análise do processo da pedreira SOBRITAS. 3.Proposta de Alteração na ZAE da Parreira. 4. Alteração regulamentar do PDM – EcoParque “.-----

-----**(06) – CENTRO CULTURAL DO SEMIDEIRO – NOVOS CORPOS GERENTES / ANO DE 2012:**-----

-----Da instituição supra referenciada foi presente o ofício registado no livro respetivo sob o número 2460 em 28.02.2012 dando conhecimento dos novos corpos gerentes para o ano de 2012.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e augurou êxitos aos novos corpos gerentes do Centro Cultural do Semideiro.-----

-----**(07) – AÇÃO SOCIAL: AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL – BAIRRO PRÉ-FABRICADO, CASA N.º14 / CHAMUSCA:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento de informação elaborada pelo Coordenador Técnico do Centro de Inclusão social, informando da intervenção efetuada na habitação referenciada que teve como custos diretos

do município o valor de 10.126,82€. A moradia foi atribuída ao inquilino David Emanuel Pascoal, cujo agregado familiar é composto por cinco pessoas, tendo-lhe sido atribuída uma renda social no valor de 50,00€.

O Senhor Presidente deu conhecimento da realização na passada sexta-feira de duas escrituras do Lote n.º 10 e 17 e um contrato promessa compra e venda do lote 24, conforme estava previsto.

**(08) – CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**

A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, da “Posição dos Compromissos” correspondente de 24 de fevereiro a 01 de março do corrente ano, na importância global de 128.797,82€ (cento e vinte e oito mil e setecentos e noventa e sete euros e oitenta e dois cêntimos).

**(09) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**

O senhor Presidente deu conhecimento dos contatos, reuniões e ações em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:

Dia 28.02: Esteve, na Parreira, em reunião com Associação de Empresários, NERSANT e Junta de Freguesia.

Dia 29.02: Participou na AGROMAIS em ação com participação do Secretário de Estado da Agricultura.

Dia 01.03: Efetuou o acompanhamento de diversas ações da RESITEJO.

Dia 02.03: Participou em Tomar, no Instituto Politécnico de Tomar nas II Jornadas de Engenharia do Ambiente e Biologia, sob o tema “Sustentabilidade, Recursos e Resíduos”. À tarde assinatura das escrituras dos lotes 10 e 17 das Casas Pré-fabricadas / Propriedade resolúvel. À noite esteve

presente no Pavilhão Gimnodesportivo da Escola EB 2,3/S da Chamusca, na entrega dos prémios de Valor e Excelência.-----

-----Dia 04.03: Esteve presente na reunião de trabalho com o Eng.º Manuel Simões / ECODEAL – Visita de nova célula: Dia 17.03.2012, pelas 10h30m.-----

-----Dia 09.03: Reunião com Eng.º Rui Berkemeier.-----

-----Dia 13.03: Pelas 10h30 reunião com Direção de Estradas de Santarém.-----

-----Dia 15.03: Reunião na CCDRLVT sobre o Plano Diretor Municipal da Chamusca / diversos processos.-----

-----Dia 17.03: Pelas 10h30 visita à nova célula da ECODEAL.-----

-----**(10) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL MATIAS:**-----

-----SITUAÇÃO FINANCEIRA: Decorrem diversas reuniões com vários serviços e seções do Município.-----

-----Deu conhecimento das ações e reuniões em que participou na última semana: Dia 02.03: Reunião do CLAS com a presença do Sr. Diretor. À noite, entrega de diplomas Quadro de Valor e Excelência dos alunos dos 2.º, 3.º ciclo e Ensino Secundário, no Pavilhão Gimnodesportivo da EB2,3/S da Chamusca – Ano letivo 2010/2011. Dia 03.03: Abertura da Exposição Coletiva de Fotografia – Terra Branca, que está patente na Biblioteca Municipal. -----

-----**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**-----

-----Deu conhecimento do **agendamento da última semana**: Dia 28.02: Pelas 14h30 reunião do NLI, que decorreu na Junta de Freguesia de Chamusca. Dia 02.03: Pelas 10h00m, reunião CLAS Emergência que teve como ordem de trabalhos: Apresentação do Sr. Diretor; Protocolos de Colaboração UIPSS; Cantinas Sociais. Pelas 21h00, entrega de diplomas Quadro de Valor e Excelência dos alunos dos 2.º, 3.º ciclo e Ensino Secundário, no Pavilhão Gimnodesportivo da EB2,3/S da Chamusca – Ano letivo 2010/2011. Dia 03.03:

Abertura da Exposição Coletiva de Fotografia – Terra Branca, que está patente na Biblioteca Municipal. Dia 05.03: Pelas 10h reunião do núcleo executivo CLAS – projeto “Cuide da sua Saúde” / UCC CHAMAL. Programado para dia 08.05.2012, ação com a participação da APDP.-----

-----**INFORMAÇÕES:** Educação: Decorrem na CIMLT reuniões sobre o Processo Central de Compras, Refeições escolares. Ruas da Lezíria: Acompanhamento deste projeto com a CIMLT.-----

-----**PAULO JORGE QUEIMADO:**-----

-----Deu conhecimento das reuniões e ações em que esteve presente desde a última até à presente reunião: Dia 02.03: Entrega de diplomas Quadro de Valor e Excelência aos alunos da EB 2,3/S da Chamusca – Ano letivo 2010/2011. Dia 03.03: Abertura da Exposição Coletiva de Fotografia na Biblioteca Municipal, na qual constam fotografia da sua autoria, pelo agradeceu em seu nome ao grupo do ATL da Junta de Freguesia e à Equipa de trabalho da Biblioteca pelo trabalho desenvolvido.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim *Cristina Queimado* servindo de secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro.

O Presidente da Câmara

*Sérgio Moraes da Conceição Carrinho*

O Técnico Superior,

*Cristina Isabel Pires Queimado*